



DECRETO Nº 190 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

**TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO
DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ATRAVÉS DO DECRETO N.º 157/2024
EM EMPREGO PÚBLICO EM REGIME
CELETISTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito, por desistência a pedido, a convocação da candidata:

Processo Seletivo Público nº 01/2023	
Emprego Público: Agente Comunitário de Saúde – Região 6	
Classificação	Nome
2º	MARILENE MARTINS EUFRASIO

Art.2º Tornar sem efeito, por perda do prazo, a convocação do candidato:

Processo Seletivo Público nº 01/2023	
Emprego Público: Agente de Combate às Endemias	
Classificação	Nome
3º	JOSE CARLOS MACHADO

Art.3º Tornar sem efeito, por perda do prazo, a convocação do candidato:

Processo Seletivo Público nº 01/2023	
Emprego Público: Agente Comunitário de Saúde – Região 4	
Classificação	Nome
2º	JOSÉ ETEVALDO DE CAMPOS

Art.4º Tornar sem efeito, por perda do prazo, a convocação dos candidatos:

Processo Seletivo Público nº 01/2023	
Emprego Público: Agente Comunitário de Saúde – Região 6	
Classificação	Nome
5º	DELCY SIMÕES JÚNIOR
11º	CLOVIS SILVA NETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS –
SEMG/GAO

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 06 de agosto de 2024.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

Fernando Santos Macarineli
Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos - Interino